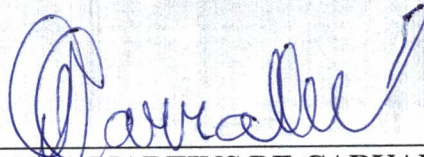


AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18546/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota escolar do município de Aparecida do Rio Doce – Go.

O valor total estimando é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 26 de março de 2025.



VANÊA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação